

PORTARIA Nº. 420/2015 - GPM/NP

**Ementa: “DISPÔS SOBRE A
TRANSFERENCIA
DAS FUNÇÕES DO CARGO DE
PREFEITO POR MOTIVO DE
AUSENCIA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso/PA, nos dias 23, 24, 25, 26, com retorno previsto para a data de 27 de julho de 2015.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, através da Mesa Diretora, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada, com a respectiva intimação pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mittelstet
Secretário Municipal de Administração